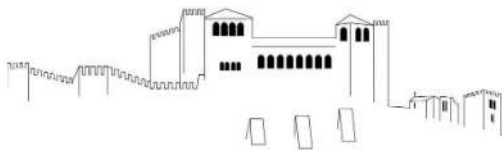


Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Grupo Recreativo Amigos da Paz	2020	25 980,16 €
	2021	26 982,56 €



Folha de Carimbos

Dra. Catarina Rafael,

Para conhecimento e devidos efeitos.
Pedro Miguel Gonçalves Roque
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
09-08-2022

1

Considerando que o presente pedido de apoio em apreço, foi alvo de despacho superior por parte do Sr. Vereador Carlos Palheira, que anexamos, será elaborada a respetiva INF. INT. para propor a correspondente ratificação do apoio em RC de Catarina José Pereira Rafael
Catarina José Pereira Rafael
TÉCNICO SUPERIOR
11-08-2022

2

Concordo e autorizo, nos termos da informação.
À reunião de Câmara para ratificação.
Proceder às diligências necessárias.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina
Lopes
PRESIDENTE
12-08-2022

3

De: GRAP / Pousos - Grupo Recreativo Amigos da Paz
<geral.grap@gmail.com>
Et. Viagem: 5 de agosto de 2022 17:05
Para: Correio Geral
Assunto: PEDIDO DE APOIO

Em Ms Senhores

Junto envio a V. Ex^{as} um pedido de apoio pontual de natureza financeira e logística os quais nos permitirão minimizar os custos com a 3ª eliminatória da Taça De Portugal em futebol de praia. O objetivo é realizar a jornada no dia 15/08/2022 no Parque Desportivo de Pousos. A organização da prova é da Federação Portuguesa de Futebol, a qual nos contactou esta semana para realizar a jornada, pois teria havido uma alteração de última hora (a jornada estaria para ser realizada no norte do país). Esta é a razão porque só hoje estamos a abordar este assunto.

Com os melhores cumprimentos

Manuel Faria

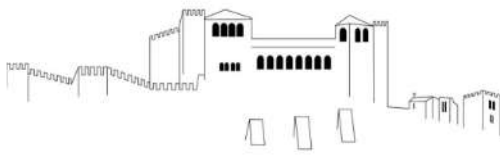
<https://drive.google.com/drive/folders/1ubX1pujmTs6YLAkc2Z1dgW5R80lsKywP?usp=sharing>



GRAP / Pousos
Grupo Recreativo Amigos da Paz - Pousos

Rua Prof. Abílio Alves de Brito, nº 44
2410-201
Pousos - Leiria

[Página de Facebook GRAP/Pousos](#)



Divisão de Desporto

INFORMAÇÃO

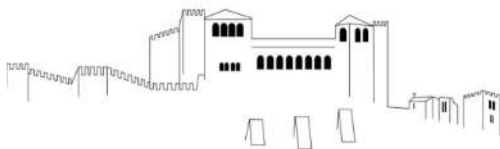
PROCESSO N.º 45211/2022

INFORMAÇÃO N.º 46748, 2022

ASSUNTO: Apoio Grupo Recreativo Amigos da Paz para a realização do "3.ª Eliminatória da Taça de Portugal de Futebol de Praia". Ratificação de Despacho

1. Enquadramento factual e técnico jurídico

- i. No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo - PRO Leiria 2021, nomeadamente na área dos Apoios Pontuais;
- ii. O Clube em epígrafe tem desempenhado um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva federada, em especial na modalidade de Futebol, nas suas diversas vertentes, promovendo as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos anos;
- iii. O Grupo Recreativo Amigos da Paz é responsável pela gestão e dinamização do Parque Desportivo dos Pousos, como instalação de excelência para a prática do Futebol, e neste caso em particular do Campo de Futebol de Areia, contribuindo de forma indubitável na divulgação do concelho de Leiria, através da qualidade e sucesso dos eventos que organiza;
- iv. Considerando que a entidade cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado "PRO Leiria", com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, o efeito a inscrição RAAML 2012/32, de 20 de julho e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2022 (NIPG: 1754/22, de 05 de janeiro);
- v. Tendo em conta que ao abrigo do artigo 10.º - Critérios de Seleção do Regulamento "PRO Leiria", o projeto supra identificado caracteriza-se como de interesse municipal para o fomento e desenvolvimento do desporto concelhio, tendo por base as políticas desportivas concelhias em vigor, verificando-se a sua adequação aos critérios definidos no ponto C. do n.º 2;
- vi. Contudo e considerando ainda as medidas extraordinárias, critérios excecionais e estratégias implementadas pelo Município de Leiria, em virtude da situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, foi definido como objetivo primordial, pela Câmara Municipal, minimizar as eventuais dificuldades financeiras e outras sentidas pelas Associações, que se têm vindo a perpetuar ao longo deste últimos 2 anos, nesta situação em particular, não foi possível ao Grupo Recreativo Amigos da Paz confirmar em tempo oportuno a data de realização da prova, pois a Federação Portuguesa de Futebol não solicitou atempadamente a sua organização, que terá lugar já no próximo dia 15 de agosto de 2022;
- vii. Assim, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira a atribuição de um apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros), para a realização do evento "3.ª Eliminatória da Taça de Portugal de Futebol de Praia", mediante a apresentação dos respetivos relatórios de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão;
- viii. Mais propôs, a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, de acordo com o Centro de Custos nº 0113.22 A192 do Programa de Gestão de Atividade OBM – Contabilidade Analítica, designadamente:
 - a) DID – Empréstimo de 2 módulos de bancadas para o Campo de Futebol de Areia dos Pousos, no período dia 10 a 16 de agosto de 2022, com montagem e desmontagem da responsabilidade do Clube;



Divisão de Desporto

- b) DECGO/DIMEP – Colaboração com a cedência de viatura e motorista para apoio ao transporte de 2 módulos de bancadas para o Campo de Futebol de Areia dos Pousos, entre os dias 10 e 16 de agosto de 2022, cuja responsabilidade de montagem e desmontagem é do Clube.

2. Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição dos auxílios não financeiros supracitados e financeiro no valor de €2.000.00 (dois mil euros)**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 11 de agosto de 2022.

A Técnica Superior de Desporto

Catarina Rafael

<p>Despacho.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Para consideração superior. Pedro Miguel Gonçalves Roque CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 11-08-2022</p> </div> <p style="text-align: right;">1</p>

<p>Despacho:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>De acordo. À consideração superior do Sr. Presidente Carlos Jorge Pedro Simões Palheira VEREADOR 11-08-2022</p> </div> <p style="text-align: right;">2</p> <p>À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
--